



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (25/11/2021) e ele promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao ilustríssimo Senhor **FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas em especial o Município de Apuí/AM. Na dedicação como homem público, no desempenho da sua função como Senador do Estado do Amazonas para implementação de políticas públicas, sociais e econômicas voltadas para Apuí/AM.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DE 2021.

Vereador Jonas Neves de Castro  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí**